

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

**Conselho Gestor da Serra do Japi – 2017/2019**

**Ata da 9ª Reunião Ordinária**

**Data:** 02/05/2018

**Horário:** 15 horas

**Local:** Auditório da UNIDAM

**Conselheiros presentes:** Adriano Jhonny Molina Zonaro, Gilson Aparecido Pichioli, Washington Luiz Berganton, Mariana Gonçalves Úngaro, Suzana Traldi, Yone Guatta Candioto, José Cassio Catossi, Rogério Cabrera Merlo, Yolanda Fernández Páez, Vânia de Fátima Plaza Nunes(Suplente), Sívio de Toledo Pinheiro (suplente), e Hércules Genari Bossi (suplente).

**Convidados/Visitantes:** Ricardo Silva e Alex Pereira (FAACG).

**Pauta:**

- Discussão e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 04.04.2018;
- Composição e balanço dos trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas;
- Análise do Projeto de Lei 12329/2017 de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Martins, Faouz Taha, Leandro Palmerine e Rafael Antonucci, que veda Fogos de Artifício no Território de Gestão da Serra do Japi (cópia em anexo);
- Análise e aprovação do Termo de Compromisso de Cooperação com a DAE S.A. (modelo em anexo)
- Outros assuntos.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, o Conselho Gestor da Serra do Japi, constituído de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 417 de 29 de dezembro de 2004, Portaria nº 236 de 24 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no Auditório da UNIDAM situada no Viveiro Municipal, para a realização da Nona Reunião Ordinária do mandato 2017-2019.

Estavam presentes na reunião os membros titulares e suplentes acima mencionados.

Faltaram injustificadamente os membros titulares Laudeir Pereira da Silva Filho, Renata Ferraz de Souza, Nivaldo Callegari e Bento de Toledo Mendes Pereira. A Conselheira Raquel Carnivalle Silva Melillo justificou a sua ausência

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

através da Presidente informando que está com um problema doméstico, ou seja, inundou a sua residência.

A reunião teve início às 15h30 quando se atingiu o quórum.

Inicialmente foram examinados os expedientes recebidos: Processo 21.238-3/2017-1 Ref. Edificação Residencial–Regularização, será submetido a apreciação da CT Uso e Ocupação do Solo; Processo 6.464-4/2017-1 Ref. Regimento Interno do CGSJ, será submetido a apreciação da CT de Legislação; Processo 27.456-5/2017-1 Interessado Bento de Toledo Mendes Pereira, foi dada ciência ao procurador do interessado que estava presente; Processo 31.594-0/2011-2 – elaboração de ofício com pedido de mais 60 dias de prazo.

A Presidente Suzana usou a palavra e disse que pretende estabelecer uma política de ação para o Conselho.

Em seguida foi aberta a palavra para os Conselheiros se manifestarem por um período de no máximo 5 (cinco) minutos. Pediu e usou a palavra o Conselheiro Cássio para relatar que através da rede de inteligência da qual é Presidente, foi informado que ocorreria uma manifestação religiosa com concentração e seguimento em comboio para a realização de “despacho”, tendo então entrado em contato com a GM, que informou que não tinha viatura disponível naquele momento. A única pessoa que respondeu à sua solicitação foi a Dra. Vânia.

A seguir solicitou e usou a palavra a Conselheira Vânia, que em complementação à fala do Conselheiro Cássio, disse que quando entrou em contato com a GM, foi informada que eles estavam monitorando. A GM através da Divisão Florestal tem competência para fiscalizar. O “Jacó” (Gestor de Segurança) disse que ia mandar alguém lá. Dentro desse assunto a Presidente disse que a Fundação e a UGPUMA deveriam ser comunicadas através de relatório. O Conselheiro Adriano disse que o local onde são feitos esses trabalhos situa-se em Cabreúva, mais precisamente na Fazenda do Hermes Traldi, todavia o acesso é por Jundiá; trata-se de uma área externa à cerca da fazenda e é costumeiramente usada para banhos e trabalhos religiosos. O Conselheiro Washington sugeriu que a Diretoria Jurídica fosse consultada para estabelecer um procedimento. Finalizando esse assunto a Conselheira Vânia disse acreditar que com a regulamentação das atribuições da Divisão Florestal haveria uma ferramenta para esse tipo de atuação.

Ainda, usando a palavra a Conselheira Vânia informou que a audiência pública sobre o projeto de lei que veda fogos de artifício na Serra do Japi, ocorreu um atentado aos princípios da cordialidade e da ética. Disse ainda que no sábado a noite houve uma queima de fogos em uma propriedade, e propôs elaborar um documento para ser discutido na associação para esclarecimento dos moradores, porque as pessoas desconhecem as proibições, ou conhecem e desrespeitam as

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

normas. Disse que se ofereceu para esclarecer o que significa o território de gestão nessa audiência pública. Disse ainda que temos que ter cuidado, porque estamos em uma época de desafios. Sobre esse assunto a Presidente Suzana disse que devemos ocupar totalmente a Câmara, pedir proteção da Guarda. O CGSJ enviará carta a todos os Vereadores pedindo a aprovação dessa Lei, e seria conveniente que outras instituições também desse apoio. A Conselheira Vânia informou que já entregou aos Vereadores a legislação sobre o território de gestão da Serra do Japi.

Em seguida a Sra. Presidente passou para o **primeiro item da pauta, sendo colocada em discussão a redação da ata da 8ª Reunião realizada no dia 04.04.2018 a qual foi aprovada.**

Na sequência passou ao **segundo item da pauta**, ou seja, Composição e balanço dos trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas. A respeito da CT de Uso e Ocupação do Solo, a Conselheira Yone disse que sempre se reúnem nas terças-feiras às 09h00, e sugeriu que passada a relação de processos para análise, o Conselheiro Washington indique a data que pode levar os processos para agendarem a reunião. O Conselheiro Washington disse que estava gozando férias o que prejudicou a rotina dessa Câmara Técnica, mas como reassumiu tudo voltará ao normal. O Conselheiro Cássio disse que não pode participar dessas reuniões porque trabalha na Escola de Gestão e pediu para sair dessa CT e em seu lugar entrou a Conselheira e Presidente do Conselho Suzana Traldi.

A Câmara Técnica de trânsito na Serra, que tem como membros: Yolanda; Vânia e Cássio; somente se reuniu uma vez, aguardando-se espaço na agenda da Conselheira Vânia para nova reunião. O Conselheiro Adriano manifestou o desejo de ingressar nessa Câmara Técnica o que foi aceito pelos demais.

Ato contínuo a Sra. Presidente disse que o **terceiro item da pauta**, já havia sido discutido durante o expediente e que o Termo de Cooperação com a DAE, objeto do **quarto item**, será enviado oportunamente por e-mail aos Conselheiros.

No **item outros assuntos**, ninguém se manifestou.

E nada mais havendo a tratar, às 16h55 a reunião foi encerrada e eu Rogério Cabrera Merlo, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

De acordo:

<b>TITULARES</b>
------------------

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Adriano Jhonny Molina Zonaro	
Gilson Aparecido Pichioli	
Washington Luiz Berganton	
Mariana Gonçalves Úngaro	
Suzana Traldi	
Yone Guatta Candiotto	
José Cássio Catossi	
Rogério Cabrera Merlo	
Yolanda Fernández Páez	
<b>SUPLENTES</b>	
Silvio de Toledo Pinheiro	
Hércuenari Bossi	
Vânia de Fátima Plaza Nunes	